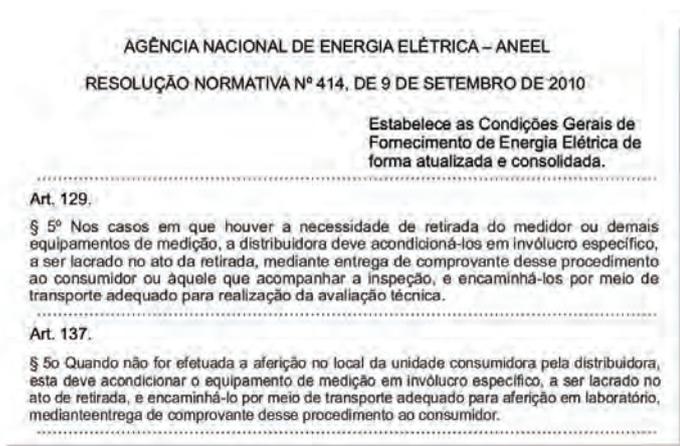


A RESOLUÇÃO NORMATIVA 414 ANEEL

E O ENVELOPE DE SEGURANÇA

Por André de Lima Castro



A Resolução Normativa ANEEL N° 414, de 9 de setembro de 2010, em seus Art. 129 § 5º e Art. 137 § 5º define que, em caso de retirada do medidor e demais equipamentos de medição, estes devem ser acondicionados em invólucros específicos, que devem ser lacrados no ato de retirada dos mesmos e entregue um comprovante desse procedimento ao consumidor. Para tal a ELC dispõe do único envelope 100% inviolável, resistente a abertura através de "gás freon" ou calor.

Como se sabe, a prova pericial coletada pela autoridade policial, encarregada de uma investigação, somente terá valor judicial se ficar patente que ela permaneceu livre de contatos com pessoas não-autorizadas. Este fato exige da autoridade policial uma atenção redobrada, diante de evidente possibilidade de violação a que está sujeito um envelope ou mesmo um malote ou outro compartimento fechado a cadeado.



Optional:
recibo destacável
numerado em 7 dígitos:
o número marcado no envelope e
reproduzido no recibo, que passa a ser o protocolo
da remessa / entrega do envelope.

Muitas pessoas não sabem, mas os envelopes fechados com adesivo podem ser facilmente abertos e tornados a fechar sem deixar vestígios caso o fraudador se utilize de "spray" congelante (gás freon) ou de um secador de cabelo, pois o adesivo se abre em situação de temperaturas extremas de frio ou calor. A solução definitiva a esse problema somente despontou na década de 80, quando a ELC Produtos de Segurança lançou o primeiro envelope de segurança 100% inviolável.

O ENVELOPE INVIOVÁVEL DA ELC STARLOCK

O ponto de partida teve lugar em 1967 quando Eduardo

de Lima Castro Netto inventou e comercializou, pela primeira vez no mundo, um selo plástico de segurança, destinado a substituir os selos de chumbo, nocivos à saúde. Sua empresa, ELC Produtos de Segurança, tornou-se fornecedora dos Correios, Casa da Moeda e INMETRO. Com o tempo veio a idéia de levar aos envelopes usados no serviço expresso Sedex, um fechamento que fosse tão inquestionável como o dos selos utilizados em malotes e sacos postais. Após boa dose de Pesquisa & Desenvolvimento, a ELC produziu o envelope de segurança, que chegou a ser largamente utilizado pelos Correios no Brasil e em outros países do Continente.

Sua consagração definitiva como peça inviolável foi dada, porém, pelo Correio dos Estados Unidos que, preocupado com a possibilidade de alterações criminosas do conteúdo da correspondência no trajeto do remetente ao destinatário, decidiu adotar, a partir de 1994, o envelope em uso obrigatório no seu serviço expresso (Express Mail International), que sozinho responde por 40% de todos os correios expressos do mundo. Vale dizer uma tecnologia brasileira exportada para os Estados Unidos.

A respeito do envelope Starlock, o Bank of America declarou: "We've found no better security for our inter-office communications" (Não encontramos melhor segurança para nossas comunicações entre Agências). E o Departamento de Defesa do Estados Unidos declarou: "Beats the heck out of the alternatives" (É muito melhor que os produtos alternativos).

O RECONHECIMENTO DA AUTORIDADE DE SEGURANÇA E PERÍCIA

As características de inviolabilidade do Starlock imediatamente também chamaram a atenção das autoridades de segurança, tanto policiais quanto de peritos técnicos das demais empresas. É com orgulho que hoje a ELC inclui em sua clientela as Polícias Federal, Militar e Civil de várias unidades da Federação, Transportadoras de Valores, Concessionárias de Energia, Gás e Água, tais como Cemig, Light, Grupo Eletrobrás, Saneatins, Águas Guarirôba, CEG, entre outras. A maior satisfação da ELC é poder continuar contribuindo para a confiabilidade das operações em uma das etapas mais sensíveis do processo penal.



SOBRE O AUTOR:

André de Lima Castro é Diretor da ELC Produtos de Segurança. Nascido no Rio de Janeiro, 1964, Engenheiro Mecânico pela PUC-Rio de Janeiro. MBA em Marketing, National University, San Diego. Presente em reuniões de Metering desde 2000. Membro de diversas Associações de Proteção da Receita.

SOBRE A EMPRESA:

ELC Produtos de Segurança é certificada ISO 9001/2008 e líder mundial, há 43 anos, na fabricação de lacres, envelopes e malotes de segurança (protegidos por patentes), resultado de intenso trabalho e investimento em P&D. Recentemente auditada pelo US Customs and Border Protection com Boas Práticas de Fabricação e dispõe de um sistema de rastreabilidade via "software" ELO de Segurança, que lhe assegura um alto padrão de segurança em todo o protocolo de selagem.

www.elc.com.br

Proteja sua Receita ajudando o Meio Ambiente

Daí a equação

$$SI = P (R + MA)$$

Selagem Inviolável = Proteção (Receita + Meio Ambiente)



Medidor de Energia



Hidrômetro



Medidor de Gás

Lacre Fastlock 5



- Código de barras a laser com numeração e dígito verificador
- Aditivo anti-UV prolonga a vida útil do lacre em até 20 anos
- Em policarbonato translúcido para visualização de violações

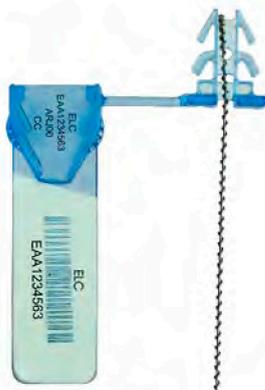
- Arame fixado internamente no lacre através de rebite metálico
- Dispensa uso de ferramentas
- Ergonômico

Lacre E-lock



- Lacre que alia a sua segurança um transponder para rastreabilidade e leitura de um ID eletrônico permanente e inalterável.

Lacre Tik Âncora Dupla



- Numeração a laser na cápsula do selo repetida na lâmina

Lacres Semibarreira Metálico



Alulock Corpo em liga de Alumínio Anodizado



Safelock Mecanismo de travamento interno metálico.



- Gravações à laser com código de barras e dígito verificador
- Cabo de aço inox, trançado, que indica violação ao ser cortado
- 250 kgf de resistência à tração

Envelope de Segurança STARLOCK®



- Único envelope 100% inviolável que mantém a integridade do seu medidor no envio para laboratórios de análises (Resolução Normativa 414 - ANEEL)

- Opcional: Recibo destacável

Opcional: Software via web que controla o protocolo de selagem, Elo de Segurança

Acesse: www.elodesseguranca.com.br

Número do Lacre



Agente aplicador

Número do medidor

www.elc.com.br



ELC Produtos de Segurança

Miami
(305) 477-2303
e-mail: seals@elcsecurity.com

Roma
(06) 308-93876
e-mail: starlock.srl@tin.it

Paraíba do Sul / RJ
(24)2263-9500
(0800) 707-7827

